

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 978 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 26259/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de ALTERAÇÃO da suspensão do expediente, fixando o período de 15 a 26 de outubro do corrente ano para realização da Correição Ordinária no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Apodi/RN, totalizando 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN) mantido as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar